



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e  
fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.**

#### EMENDA IMPOSITIVA Nº 192/2019

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 192 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 4274/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 17:58

Comissões

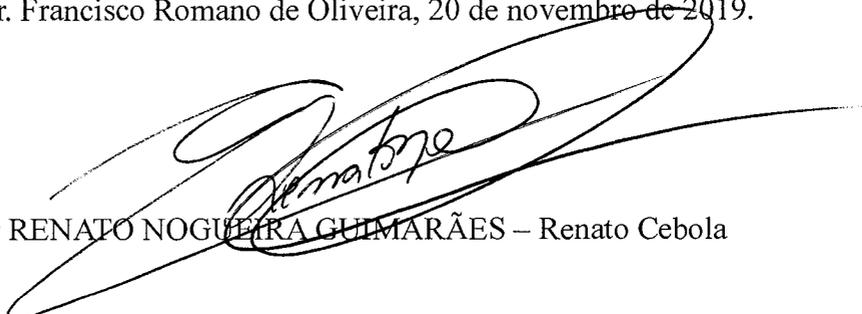
- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/19 Guimarães



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	SEMELP — Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba: aquisição de equipamentos e instrumentos para a modalidade - Capoeira.	R\$ 3.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 3.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – Renato Cebola



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para aquisição de materiais de equipamentos e instrumentos para a modalidade Capoeira.

A capoeira não é apenas uma arte marcial brasileira, ela faz parte da nossa história e em 2014 recebeu o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO. Ela é caracterizada por ter golpes rápidos e movimentos complexos: chutes, joelhadas, cotoveladas e acrobacias em solo ou no ar fazem parte dessa arte marcial que mistura, dança, luta, esporte e cultura.

Além de fazer parte da cultura brasileira e estar presente em mais de 200 países, a capoeira também é sinônimo de boa saúde e qualidade de vida. Assim como qualquer outro esporte, ela apresenta diversos benefícios melhorando o equilíbrio, a coordenação motora e trabalha todo corpo ao mesmo tempo.

Através da prática esportiva podemos auxiliar a formação de indivíduos críticos e atuantes em nosso Município, o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.